



Política de Sustentabilidade

POL 10.2.8

1

Revisão: 3

Aprovação: 24/06/2024 - Próxima Revisão: 24/06/2026

POL 10.2.8

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Sumário

1.	Objetivo	3
2.	Abrangência	3
3.	Regras	3
I.	INTRODUÇÃO	3
II.	PRINCÍPIOS AMBIENTAIS	3
III.	PRINCÍPIOS SOCIAIS	4
IV.	PRINCÍPIOS ECONÔMICOS	4
V.	PRINCÍPIOS CULTURAIS	5
VI.	MATRIZ DE MATERIALIDADE	5
VII.	COMPROMISSOS DE SUSTENTABILIDADE	5
4.	Anexos	5
5.	Glossário	5
6.	Ficha Técnica	6

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

1. Objetivo

Estabelecer as regras e princípios da Atma Participações S.A. e suas Controladas sobre Sustentabilidade, indicando as ações mínimas necessárias e os valores que devem ser gerados para os colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, acionistas, sociedade e meio ambiente.

2. Abrangência

Esta Política é aplicável a todos os colaboradores, administradores, parceiros e qualquer terceiro que se relacione ou atue em nome da Atma Participações S.A. e suas Controladas.

3. Regras

I. INTRODUÇÃO

A Atma Participações S.A. e suas Controladas, pautadas pela ética, transparência e inovação, comprometem-se com a construção de relacionamentos sustentáveis, considerando os impactos sociais, ambientais e econômicos dos seus negócios.

A Atma Participações S.A. e suas Controladas acreditam e valorizam a capacidade de inovar e transformar, a partir da qualidade dos serviços que oferecemos e das relações que estabelecemos com os nossos públicos de interesse, como colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, acionistas e comunidade. Pautados nesta crença, acreditamos que a perenidade de nossos negócios requer a implementação de uma Estratégia de Sustentabilidade e um Sistema de Gestão Ambiental com escopo ampliado para a cadeia de fornecedores e parceiros. Estes, por sua relevância estratégica, estarão sujeitos aos princípios e diretrizes desta Política.

II. PRINCÍPIOS AMBIENTAIS

Direcionamos os nossos negócios e decisões de modo a fazer uso dos recursos naturais de forma sustentável, atuando na prevenção à poluição e na preservação da ecoeficiência de nossos processos, produtos e serviços, bem como as iniciativas que:

- i. Priorizem uso de novos *sites* utilizando o conceito de sustentabilidade, que em seus projetos busquem minimizar o impacto ambiental durante sua construção e operação e promovem bem-estar para os seus colaboradores;
- ii. Avaliem os riscos e oportunidades com foco na preservação do meio ambiente;
- iii. Promovem o consumo consciente de produtos e serviços e implementem tecnologias inovadoras;
- iv. Contribuem para evitar o aquecimento global;
- v. Promovem a correta gestão dos recursos hídricos e energéticos de nossas operações;

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

- vi. Priorizem o uso de energia renovável em nossa cadeia de valor;
- vii. Garantem a escolha, o uso e a destinação adequada dos equipamentos tecnológicos, priorizando a redução do impacto ambiental, a eficiência energética e o bem-estar dos colaboradores da Atma Participações S.A. e suas Controladas;
- viii. Visem assegurar o cumprimento das normas ambientais vigentes.

III. PRINCÍPIOS SOCIAIS

A Atma Participações S.A. e suas Controladas buscam direcionar seus esforços e investimentos em ações que apoiem e respeitem a proteção aos direitos humanos e que contribuem para a transformação da sociedade, por meio de iniciativas que prioritariamente:

- i. Fomentem a cultura da sustentabilidade na empresa, formando e sensibilizando colaboradores para que atuem como agentes de transformação e mudança, dentro e fora da 'Companhia';
- ii. Incentivem os colaboradores para que exerçam seu papel social em iniciativas voluntárias, inclusive as promovidas ou apoiadas pela Atma Participações S.A. e suas Controladas;
- iii. Gerem inclusão social, por meio de ofertas de oportunidades de trabalho e renda, bem como incentivo à educação para o mercado de trabalho;
- iv. Promovem a diversidade e a equidade de gêneros;
- v. Ampliem o desenvolvimento social por meio do apoio a iniciativas nos campos da cultura e do esporte;
- vi. Assegurem o cumprimento das normas aplicáveis.

IV. PRINCÍPIOS ECONÔMICOS

A Atma Participações S.A. e suas Controladas conduzem seus negócios pautando-se, segundo o seu Código de Ética e Conduta, pela honestidade e integridade, com foco no resultado financeiro e na mitigação de impactos sociais e ambientais negativos, por meio de processos que prioritariamente:

- i. Promovem melhorias na cadeia de valor com impacto no relacionamento com clientes, proporcionando privacidade e segurança;
- ii. Incentivem o engajamento de fornecedores e demais partes interessadas na adoção de práticas de sustentabilidade;
- iii. Possibilitem a gestão efetiva de riscos socioambientais na cadeia de valor.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

V. PRINCÍPIOS CULTURAIS

A Atma Participações S.A. e suas Controladas incentivam projetos que promovem a popularização e inclusão cultural, esportiva e ambiental, que estão em consonância com seu propósito e que façam sentido para a comunidade onde atua.

VI. MATRIZ DE MATERIALIDADE

A eleição dos temas materiais para a Atma Participações S.A. e suas Controladas é resultante de um diagnóstico interno da sua cadeia de valor. Os temas refletem os aspectos mais relevantes para o seu negócio, sendo a base para a formulação da estratégia e compromissos de sustentabilidade.

Ambiental

Coleta seletiva; consumo consciente; ecoeficiência (água e energia); emissões de gases de efeito estufa; *green building* (construções sustentáveis); resíduos.

Social

Prevenção e combate à corrupção; apoiar a diversidade; apoiar o empoderamento feminino; estimular à ética e transparência; garantia e respeito aos direitos LGBTQIA+; garantia e respeito aos PcD; combate a intolerância ao trabalho forçado e infantil e trabalho voluntariado.

Econômico

Primeiro emprego; privacidade do cliente; segurança do cliente.

VII. COMPROMISSOS DE SUSTENTABILIDADE

Todos os compromissos da Atma Participações S.A. e suas Controladas com fornecedores e parceiros de negócios, sempre que possível, e preferencialmente, passam a ser elaborados, desenvolvidos, estudados e firmados com base nesta Política.

Cabe à área de suprimentos pautar suas negociações em observância à Matriz de Materialidade acima, selecionando, na medida do possível, fornecedores que atendam às premissas nela contidas.

4. Anexos

Não aplicável.

5. Glossário

Não aplicável.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

6. Ficha Técnica

Nome da Política: Política de Sustentabilidade

Código da Política: POL 10.2.8

Número e data da versão: 03 | 24/06/2024

Área Responsável pelo Documento: Diretoria de *Compliance*

Referências: Lei nº 6.938 /1981; Lei nº 9.605/1998; Lei nº 12.187/2009; Lei nº 12.527 /2011; Lei complementar nº 147/2014 e Código de Ética e Conduta.

Nome e cargo do colaborador que elaborou a Política: Sâmara Lemos - Anl. Compliance

Nome e cargo do colaborador do Jurídico Corporativo que revisou a Política: Patrícia Regina Montoro Peres – Gerente Jurídico Corporativo.

Nome e cargo do colaborador do *Compliance* que revisou a Política: Roberto Bonini - Coordenador Governança Corporativa

Data de aprovação da versão atual da Política: 24/06/2024

Data de publicação da versão atual da Política: 24/06/2024

Prazo para a revisão da Política: 24/06/2026

Classificação da Informação: Pública

Áreas relacionadas com o processo disciplinado: Todas

Processo: Código de Ética e Conduta

Histórico de Versões

Versão	Data	Alterações
1	13/11/2017	Primeira versão
2	27/05/2022	- Alteração da numeração; - Revisão geral do texto; - Adequação da marca ATMA.
3	24/06/2024	Revisão do documento.